LEI Nº 4.856, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 23 / 03 / 2020

ALTERA A NOMENCLATURA DO CARGO DE DIRETOR DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL PARA COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, CCE-1.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do Cargo de Diretor de Arrecadação Municipal para Coordenador de Arrecadação Municipal, CCE-1, criado pela Lei nº 4.632 de 28 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Parauapebas, 23 de março de 2020.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL